



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o plano de aplicação de brinquedopraça; aprovação do aditivo de prazo que será destinado à viagens para idosos, bem como a aprovação para aditivo ao termo de colaboração de três emendas parlamentares destinadas à APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei Municipal nº 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º APROVA o plano de aplicação de brinquedopraça com área de 380 m², a ser executada com apoio do Governo do Estado, por meio do fornecimento do kit "C", composto por 16 (dezesesseis) itens/brinquedos destinados ao público infantil.

Art. 2º APROVA o aditivo de prazo pelo período de 1 (um) ano, anteriormente destinada à realização de datas comemorativas e eventos voltados à pessoa idosa, passando a ser destinada à realização de viagens ao público idoso, conforme programação nº 320455920240003.

Art. 3º APROVA a emenda parlamentar destinada à APAE pelo Deputado Federal Evair de Melo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aditivo ao termo de colaboração, conforme programação nº 320455920260001.

Art. 4º APROVA a emenda parlamentar destinada à APAE pelo Senador Fabiano Contarato, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aditivo ao termo de colaboração, conforme programação nº 320455920260002.

Art. 5º APROVA a emenda parlamentar destinada à APAE pelo Senador Marcos Duval, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aditivo ao termo de colaboração, conforme programação nº 320455920260003.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá/ES, 12 de março de 2026.


DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SMJ, que a **Resolução nº 03/2026, de 12 de março de 2026**, que dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação da brinquedopraça; aprovação do aditivo de prazo pelo período de 1 (um) ano que será destinado à viagens para idosos, bem como da aprovação para aditivo ao termo de colaboração de três emendas parlamentares destinadas à APAE, foi devidamente apreciada e aprovada pelo colegiado.

Declaro, ainda, que as referidas deliberações foram regularmente apreciadas e aprovadas, observados o quórum regimental e as normas vigentes.

Santa Maria de Jetibá /ES, 12 de março de 2026.


DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS